



PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br

LEI Nº 1.854/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Nova Ponte, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza suplementar em dotação orçamentária criada por meio de crédito adicional de natureza especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Ponte no exercício de 2017 até o valor de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) na dotação orçamentária abaixo discriminada:

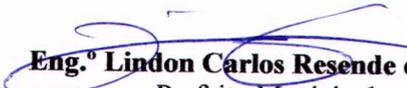
Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO	
Unidade.....	07 – SECRETARIA MUN. DE AGROPECUÁRIA E SERV. RURAIS	
Função.....	20 – AGRICULTURA	
Subfunção.....	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa.....	0016 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	
Atividade.....	Manutenção das Atividades de Apoio ao Produtor Rural	
Categoria Econômica.....	4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
Mod. de Aplicação.....	4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
Grupo de Natureza.....	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa.....	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos.....	124 – Transferências de Convênios Não Relacionados a Saúde, Assistência Social e Educação.	8.800,00

Art. 2º Para atender as despesas resultantes desta Lei serão utilizados os recursos orçamentários das seguintes dotações:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO	
Unidade.....	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Função.....	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção.....	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa.....	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Atividade.....	9.999 – Reserva de Contingência	
Categoria Econômica.....	9.0.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Mod. de Aplicação.....	9.9.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Grupo de Natureza.....	9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência	
Elemento de Despesa.....	9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	
Fonte de Recursos.....	100 – Recursos Ordinários	8.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 27 de Outubro de 2017.


Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal